

## 1. OBJETIVO

Padronizar as atividades de enfermagem a colocação e retirada dos EPI'S pelos colaboradores do CME do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT).

## 2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

### 1. Atribuições do enfermeiro e do técnico de Enfermagem:

a. Iniciar com a higienização das mãos (Protocolo de higienização das mãos PRT.NSP.001);

b. Quando laborar na área de recepção e limpeza paramentar-se com os EPI's de acordo a técnica na sequência a seguir;

c. Vestir avental;

d. Colocar máscara;

e. Colocar os óculos;

f. Colocar gorro;

g. Colocar o protetor facial;

h. Calçar as luvas de procedimentos;

i. Calçar luvas nitrílicas de cano longo;

j. Realizar as atividades;

k. Remova os EPI's da seguinte forma:

l. Retire as luvas nitrílicas de cano longo;

m. Retire as luvas de procedimentos puxando a primeira pelo lado externo do punho com os dedos da mão oposta;

n. Segure a luva removida com a outra mão enluvada;

o. Toque a parte interna do punho da mão enluvada com o dedo indicador oposto (sem luvas) e retire a outra luva;

p. Higienizar as mãos (Protocolo de higienização das mãos PRT.NSP.001);

q. Retirar o avental;

r. Retirar o protetor facial;

s. Retirar gorro;

t. Retirar os óculos;

u. Retirar a máscara;

v. Os EPI's serão descartados em conformidade com as boas práticas de gerenciamento de resíduos em saúde;



- w. Quando laborar na área de preparo paramentar-se com os EPI's de acordo a técnica na sequência a seguir;
- x. Colocar máscara;
- y. Colocar os óculos
- z. Colocar gorro;
- aa. Colocar o protetor facial;
- bb. Calçar as luvas de procedimentos;
- cc. Realizar as atividades;
- dd. Remova os EPI's começando pelas luvas de procedimentos da seguinte forma:
- ee. Retire as luvas puxando a primeira pelo lado externo do punho com os dedos da mão oposta;
- ff. Segure a luva removida com a outra mão enluvada;
- gg. Toque a parte interna do punho da mão enluvada com o dedo indicador oposto (sem luvas) e retire a outra luva;
- hh. Higienizar as mãos (Protocolo de higienização das mãos PRT.NSP.001);
- ii. Retirar o protetor facial;
- jj. Retirar gorro;
- kk. Retirar os óculos de proteção;
- ll. Retirar a máscara;
- mm. Os EPI's serão descartados em conformidade com as boas práticas de gerenciamento de resíduos em saúde;
- nn. Usar protetor auricular sempre que for utilizar o ar comprimido;
- oo. Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas para evitar a transferência de microrganismos para outras pessoas ou ambientes;
- pp. Os EPI's serão submetidos a avaliação do serviço ocupacional e segurança do trabalho;
- qq. Manter a área limpa e organizada;
- rr. Fazer a higienização das mãos conforme Protocolo de higienização das mãos nº 001/2017 do HDT-UFT.
  - i. *Ressalta-se a necessidade de higienização as mãos após cada etapa.*
  - ii. *Todos os EPI's deverão ser fornecidos pela empresa, a mesma, deve garantir que seus funcionários tenham capacitação adequada para utilizá-los.*

### 3. REFERÊNCIAS

Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de



Material e Esterilização (SOBECC). Práticas Recomendadas, 7ª ed. São Paulo: SOBECC, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA. Resolução nº 15, de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União; 2012.

GRAZIANO, K.U; SILVA, A; PSALTIKIDIS, E.M. Enfermagem em Centro de Material e Esterilização. Barueri, SP: Manole, 2011.

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2020 SVSSP/CCIRAS/HDT-UFT).

#### 4. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	15/08/2019	Versão inicial.
2	15/08/2024	Elaboração de POP com atualizações das normas reguladoras em substituição ao s POP's nº POP.UCA.0015 e POP.UCA.0016.

#### 5. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

<b>Elaboração</b> Marcos Antonio Silva Batista – Enfermeiro Assistencial – UBCME-Responsável Técnico CME - ANOTAÇÃO: nº 5857/24 Renata Soares do Nascimento – Enfermeira Assistencial – UBCME Izabel Cristina Queiroz Malizia – Enfermeira Assistencial - UBCME Dayane da Silva Nascimento – Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	(assinatura eletrônica via SEI) Processo SEI nº 23761.006233/2024-95
<b>Análise</b> Rosemaura Bento de Oliveira Silva – Chefe do Setor de Cuidados Especializados	(assinatura eletrônica via SEI) Processo SEI nº 23761.006233/2024-95
<b>Validação</b> Luis Fernando Beserra Magalhaes – STGQ/SUP/HDT-UFT	(assinatura eletrônica via SEI) Processo SEI nº 23761.006233/2024-95
<b>Aprovação</b> Danilo da Silva dos Santos – DENF/GAS/HDT-UFT	(assinatura eletrônica via SEI) Processo SEI nº 23761.006233/2024-95

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © 2024, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

Certidão

Processo nº 23761.006233/2024-95

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

**CERTIDÃO DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO: Paramentação e desparamentação pelos colaboradores do CME**

<b>Elaboração:</b> Dayane da Silva Nascimento - Chefe da UBCME Izabel Cristina Queiroz Malizia- Enfermeira Assistencial -UBCME Marcos Antonio Silva Batista - Enfermeiro Assistencial UBCME Responsável Técnico CME - ANOTAÇÃO: nº 5857/24 Renata Soares do Nascimento - Enfermeira Assistencial-UBCME	<b>Data da assinatura eletrônica</b> (assinado eletronicamente )
<b>Análise:</b> Rosemaura Bento de Oliveira Silva - STESP/DCDT/GAS/HDT-UFT	<b>Data da assinatura eletrônica</b> (assinado eletronicamente )
<b>Validação:</b> Luis Fernando Beserra Magalhães Chefe do Setor de Gestão da Qualidade	<b>Data da assinatura eletrônica</b> (assinado eletronicamente )
<b>Aprovação:</b> Danilo da Silva dos Santos Chefe da Divisão de Enfermagem	<b>Data da assinatura eletrônica</b> (assinado eletronicamente )



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Silva Batista, Enfermeiro(a)**, em 03/12/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Soares do Nascimento, Enfermeiro(a)**, em 04/12/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Cristina Queiroz Malizia, Enfermeiro(a)**, em 06/12/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayane da Silva Nascimento, Chefe de Unidade**, em 06/12/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemaura Bento de Oliveira Silva, Chefe de Setor**, em 06/12/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Beserra Magalhães, Chefe de Setor**, em 13/12/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo da Silva dos Santos, Chefe de Divisão**, em 13/12/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44676214** e o código CRC **7526D02D**.